PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB

INDICAÇÃO Nº. 474/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, se digne em caráter de urgência determinar a Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, tomar as devidas providencias, a pedido dos moradores das Ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, entrar em contato com os proprietários dos terrenos baldios *abandonados, em anexo na Planilha do ofício N° 067/2022 da* PMA, para que possam realizar as respectivas limpezas sob pena prevista na Lei municipal N° 1523/2019 (Dispõe sobre *multa para proprietários de terrenos baldios em áreas* urbanas abandonados e dá outras providências).

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Apodi-RN, em 20 de maio de 2022

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
VEREADOR – MDB

VEREADOR CHARTON Esse Trabalha! Rêgo

CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 10
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
PRAÇA FRANCISCO PINTO, 56 - CENTRO - CEP 59.700-000 - FONE: (84) 3333-3609
APODI – RIO GRANDE DO NORTE

OFÍCIO Nº 067/2022/GC/CMA

Apodi – RN, 10 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Sr. ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara de Apodi, ou quem venha a substituí-lo.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 487/2022/CMA

Trata-se do Ofício Nº 487/2022/CMA que encaminhou o Requerimento Nº. 104/2022, de autoria do Vereador Charton Rêgo, solicitando que o Município se digne em enviar as seguintes informações a esta Casa Legislativa: documentação que comprove quem são os proprietários de cada terreno baldio abandonado nas ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, no bairro Pequé na cidade de Apodi-RN.

A princípio, informamos que ao buscar o cadastro dos proprietários dos terrenos baldio existentes nas ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, no bairro Pequé na cidade de Apodi-RN, verificou-se inexistir cadastro nos sistemas do Município.

A falta de cadastro dos proprietários dos terrenos existentes em nosso Município é antiga. Os loteamentos mais antigos, como é o caso do existente no Bairro Pequé, eram feitos basicamente sem que fossem efetuados os cadastros devidos no Município.

Atualmente, para solucionar a problemática, o Município está efetuando o cadastro de todo o terreno no nome do proprietário/construtor e, somente à medida que são efetuadas as vendas, os lotes são transferidos para o adquirente do lote.

Para atender a solicitação objeto do Requerimento Nº. 104/2022, O Município efetuou o levantamento de informações *in loco* uma vez que os lotes não possuem cadastro no sistema do Município.

Desta forma, conseguimos levantar informações extra oficiais dos proprietários/possuidores dos lotes não construídos nas ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, no bairro Pequé nesta cidade de Apodi-RN, os quais seguem na planilha em anexo.

Douglas Albuquerque Rêgo Silva
Assessor Parlamentar - CMA
Port. 0011/2021-GP
11/05/2022

RECEBIDO
APODI-RN, 10 / 05 / 2022
HORA: 10 h 46 min
SECRETÁRIO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
PRAÇA FRANCISCO PINTO, 56 - CENTRO - CEP 59.700-000 - FONE: (84) 3333-3609
APODI – RIO GRANDE DO NORTE

OFÍCIO Nº 067/2022/GC/CMA

Apodi – RN, 10 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Sr. ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara de Apodi, ou quem venha a substituí-lo.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 487/2022/CMA

Trata-se do Ofício Nº 487/2022/CMA que encaminhou o Requerimento Nº. 104/2022, de autoria do Vereador Charton Rêgo, solicitando que o Município se digne em enviar as seguintes informações a esta Casa Legislativa: documentação que comprove quem são os proprietários de cada terreno baldio abandonado nas ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, no bairro Pequé na cidade de Apodi-RN.

A princípio, informamos que ao buscar o cadastro dos proprietários dos terrenos baldio existentes nas ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, no bairro Pequé na cidade de Apodi-RN, verificou-se inexistir cadastro nos sistemas do Município.

A falta de cadastro dos proprietários dos terrenos existentes em nosso Município é antiga. Os loteamentos mais antigos, como é o caso do existente no Bairro Pequé, eram feitos basicamente sem que fossem efetuados os cadastros devidos no Município.

Atualmente, para solucionar a problemática, o Município está efetuando o cadastro de todo o terreno no nome do proprietário/construtor e, somente à medida que são efetuadas as vendas, os lotes são transferidos para o adquirente do lote.

Para atender a solicitação objeto do Requerimento Nº. 104/2022, O Município efetuou o levantamento de informações *in loco* uma vez que os lotes não possuem cadastro no sistema do Município.

Desta forma, conseguimos levantar informações extra oficiais dos proprietários/possuidores dos lotes não construídos nas ruas Francisca Moreira Fernandes e Professora Auri de Aceto Mota, no bairro Pequé nesta cidade de Apodi-RN, os quais seguem na planilha em anexo.

Douglas Albuquerque Rêgo Silva
Assessor Parlamentar - CMA
Port. 0011/2021-GP
11/05/2022

RECEBIDO
APODI-RN, 10 / 05 / 2022
HORA: 10 h 46 min
SECRETÁRIO(A)

Por oportuno, informamos que o Município efetuou o georreferenciamento das áreas através de drones, de modo a possibilitar a atualização e modernização das informações e posteriormente irá buscar meios de identificar e notificar os proprietários para que promovam a atualização cadastral.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para novos eventuais esclarecimentos.

Francisco Bezerra Júnior
Ger. Sup. Exec. Avançada Gabin
Portaria Nº 0013/2021

NOME	CONTATO	OBSERVAÇÃO	INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO
SANTA ROSA			Z=01 Q=320 L=31 A 34
ANDRÉ CONSTRUTOR			Z=02 Q=400 L=0130,0108,0116,0124,0132,0140
CARLOS FERNANDES	9969-8200		Z=01 Q=314 VIZINHO AO Nº589
ANTONIO DA MUCA	9695-4084	PRIMO DE SANTA ROSA- MORA EM SÃO PAULO	Z=01 Q=320 L=37 E 38 \| Z=01 Q=314 VIZINHO A 557
LOURO TAXISTA		CONFIRMAR SE É PROPRIETARIO	
RAYTACIA SABRINA MOREIRA		CONFIRMAR COM O PROP. DA CASA Nº 583 DA RUA FRANCISCA MOREIRA FERNANDES.	Z=01 Q=316 L=0236
PREGO		PEDREIRO DE SANTA ROSA	Z=01 Q=320 L=28
VALDENIR MORAIS			Z=01 Q=321 2 TERRENOS PELO POENTE AO LADO DA CASA 669
ERONILDES GOMES		FILHO DE SEU XAVIER DO SITIO SÃO FRANCISCO	Z=01 Q=321 AO LADO DA CASA 669 PELO NASCENTE
THIAGO		TEM UMA LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM FRENTE A ROBERTO MONTEIRO	Z=01 Q=321 2 TERRENOS PELO POENTE DA CASA 693
FRANCISCO DA ARTE FLOR			Z=02 Q=400 L=0028,0036,0044,0052
LACY GURGEL DE BRITO			AV. GERONILDES CABRAL 110 \| Z=02 Q=403 L=0276, 0268
MICHAEL ALBUQUERQUE			Z=02 Q=403 L=0232, 0284
DIOGO KAUANY	9695-5341		Z=02 Q=403 L=0250,0252
KLEBINHO DE VILMAR	9184-1002		Z=02 Q=403 L=0212
JAIRINHO, IRMÃO DE GEONE PROF.		CONFIRMAR COM KLEBINHO DE VILMAR, QUEM É O PROPRIETARIO DO TERRENO QUE FICA AO LADO DA CASA DA MÃE DELE.	Z=02 Q=403 L=0320
DANIVAN		ESPOSO DE FÁBIA DA TRIBUTAÇÃO	Z=02 Q=404 L=0212
IRMÃ DE DANIVAN			Z=02 Q=404 L=0236
ANDRÉ CRUZ DE OLIVEIRA		ANDRÉ DE NECO DE MOCA DO SITIO RIO NOVO	Z=01 Q=322 L=14 E 15
DONO DO CANECÃO			Z=01 Q=322 L=17 E 18